



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 12/2019

### **DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento nº. 2, de 2 de janeiro de 2019, do servidor Tiago Hernane da Silva, solicitando a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de férias-prêmio;
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 28 e 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam convertidos em pecúnia 4 (quatro) meses de férias-prêmio do servidor Tiago Hernane da Silva, ocupante do cargo de Zelador, referente ao período aquisitivo de 27/02/2006 a 26/12/2016.

**Art. 2º.** A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em duas parcelas mensais e iguais na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

*Parágrafo Único.* As duas parcelas de que tratam este artigo serão pagas no mês de fevereiro e abril de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de fevereiro de 2019.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de fevereiro de 2019. \_\_\_\_\_ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.